

Concurso de Bolsas 2020 - Colégio São Francisco

O Colégio São Francisco de Assis - Bauru-SP, torna público o Edital do Concurso de Bolsas para o Ano Letivo de 2020, visando a concessão de Bolsas de Estudos para o 7º, 8º, 9º do Ensino Fundamental II e 1º ano do Ensino Médio. Prestarão a prova os alunos que estão cursando em 2019 os seguintes anos: 6º, 7º, 8º e 9º do Ensino Fundamental II.

Os candidatos serão classificados de acordo com o desempenho nas provas conforme discriminado neste Regulamento e deverão pertencer a faixa etária em conformidade com a série pretendida.

Inscrições:

As inscrições para o Concurso de Bolsas deverão ser feitas mediante o preenchimento da ficha de inscrição obtida no site do colégio, no período de **03 de setembro** até **17 de setembro de 2019, gratuitamente.**

Com a devida inscrição, os responsáveis pelo candidato, concordam integralmente com as condições do presente Regulamento.

O Concurso de Bolsas é destinado aos alunos matriculados concluintes do 6º ao 9º ano interessados em se matricular no Colégio, aberto ao público que se enquadre nas condições deste Regulamento, bem como aos alunos pertencentes ao quadro de alunos do Colégio São Francisco.

Fica ressalvado que os candidatos interessados, que já fazem parte do quadro de alunos do Colégio São Francisco poderão participar deste Concurso desde que estejam em dia com o pagamento das mensalidades e demais obrigações com o Colégio ou com qualquer outra Unidade Escolar que faça parte da Sagrado Rede de Educação.

Processo de Avaliação:

As provas serão realizadas nas instalações do Colégio São Francisco, em Bauru-SP, endereço no preâmbulo, **no dia 21 de setembro de 2019, tendo início às 8h e término às 12h**, e serão compostas de 30 (trinta) questões de caráter objetivo, com apenas uma alternativa correta, sendo 15 (quinze) questões de Língua Portuguesa, 15 (quinze) questões de Matemática e 01 (uma) proposta de Redação.

Valor da Nota

Prova objetiva: 60 pontos

Redação: 40 pontos

Total: 100 pontos

Serão corrigidas as redações dos candidatos que atingirem no mínimo 70% da prova objetiva (acertar 21 questões ou mais). Em caso de empate, será considerada a nota de redação como primeiro critério de desempate, depois a nota de português como segundo critério.

Os candidatos deverão se apresentar com 30 (trinta) minutos de antecedência ao local das provas, munidos do **RG original**, caneta azul ou preta, lápis e borracha.

Não será permitido o porte/uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico (celular, tablet, relógio entre outros) e de comunicação durante a realização da prova, como também será vedada qualquer consulta bibliográfica.

As provas conterão assuntos abordados nas séries atuais em que os alunos devam estar cursando em 2019, cujos conteúdos ficam a critério exclusivo dessa instituição de ensino.

Para o objeto desse edital, serão concedidas bolsas integrais e parciais com os descontos percentuais abaixo indicados para cada série letiva aos melhores candidatos colocados:

Percentual	7º ano Ens. Fundamental I	8º ano Ens. Fundamental I	9º ano Ens. Fundamental I	1º ano Ens. Médio	Total
100%	1	1	1	1	4
60%	1	1	1	1	4
40%	2	2	2	2	8
Número de Bolsas					16

A vaga do classificado estará assegurada até o dia 31/10/2019. Após esta data, o Colégio São Francisco **não estará obrigado a reserva da vaga obtida através do Concurso.**

O prêmio é concedido na forma de desconto sobre a anuidade do colégio e é válido por todo o curso do 6º, 7º e 8º até o final do fundamental II, e do 9º ano (1º, 2º, 3º do Ensino Médio). O valor do material didático não está incluso;

As bolsas serão **exclusivamente para prestação de serviços educacionais**, mensalidades, ou seja, não inclui o fornecimento de material didático ou paradidático, cursos extras, uniforme escolar ou quaisquer outras despesas no decorrer do ano.

Os descontos obtidos no Concurso de Bolsas não se acumulam com nenhum outro desconto, porventura concedido antecipadamente ao candidato, tais como desconto de dependentes, comercial ou derivado de empresas conveniadas. Portanto deverá o candidato **optar** pelo MAIOR DESCONTO.

O benefício obtido extingue-se:

Em caso de solicitação de transferência do aluno bolsista em solicitação de seu representante legal;

Em caso de desligamento proposto pela Instituição de Ensino, decorrente de eventuais infrações cometidas pelo aluno bolsista ou situações que o desabonem nos termos do Regimento Escolar;

O aluno com Bolsa Escolar deverá ao **final de cada ano letivo apresentar um bom resultado escolar (notas) e boa conduta disciplinar**. A Bolsa Escolar fica condicionada à avaliação do Conselho Diretor para dirimir sobre a renovação da bolsa no ano subsequente.

Caso haja **retenção** durante o percurso escolar, fica **cancelado** o benefício obtido.

O CADERNO DE QUESTÕES DEVERÁ SER ENTREGUE AO FISCAL JUNTAMENTE COM O GABARITO AO TÉRMINO DA PROVA.

Os possíveis casos omissos deste Regulamento serão dirimidos pela Equipe Gestora do Colégio São Francisco.

Divulgação da Classificação dos candidatos:

- A correção das provas será realizada pela Equipe Diretiva do Colégio São Francisco e será divulgada no *site* no dia **01 de outubro de 2019 a partir das 08h.**
- Por se tratar de Concurso de Bolsas, **NÃO SERÁ DEFERIDO QUALQUER PEDIDO DE REVISÃO OU VISTA DE PROVA, NEM RECURSO DE QUALQUER NATUREZA.**
- Reitera-se que os critérios são individuais, não dependendo do resultado coletivo. O percentual de desconto não segue uma razão linear. Por exemplo, acertar 50% das questões não necessariamente corresponde a 50% de desconto no valor dos serviços.
- Os resultados serão divulgados no site do colégio. As bolsas concedidas e a aprovação dos alunos serão divulgadas por ordem de classificação. Os alunos que não forem classificados, não terão as notas obtidas divulgadas.

Matrículas:

Se algum dos candidatos selecionados não se apresentar para efetivar a matrícula até o dia **31/10/2019, perderá o direito ao benefício.**

Ao aderir ao presente, os responsáveis pelo candidato submetem-se ao Regulamento do presente Edital, ao Regimento Escolar desta Instituição de Ensino e às demais normas constantes na legislação aplicada à área de ensino.

Equipe Gestora e Diretiva